



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 317/24, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR MICHAEL FERREIRA DA SILVA, mat. 5938-2, fiscal do contrato nº 198/2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em auditoria técnica contábil, nos termos do Processo Administrativo nº 2023.06177-5, a contar de 04 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de Junho de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema